

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a lei nº. 6.785, de 21/12/06, Decreto nº 3.538 de 27/12/06, em face do que consta e foi proposto no **Processo Administrativo nº. 4104-2381/2013**, pelo pregoeiro Marcelo José de Oliveira, da Universidade Estadual de Alagoas, e em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, art. 43, inciso VI, bem como a lei nº 10.520/2002, art. 4º, inciso XXII, bem como a Emenda Constitucional Estadual nº 37/2010, Decreto Estadual Nº 1.424 /2003, alterado pelo Decreto Estadual nº 8.075/2010, e por fim o Parecer CJUR/ UNEAL nº 028/2014, **HOMOLOGA o resultado da Licitação, modalidade Pregão Presencial Nº UNEAL 001/2014, referente à Prestação de Serviço de Hospedagem, destinados aos alunos Indígenas do Curso de Licenciatura Intercultural em Educação Escolar Indígena – CLIND/AL, vinculado ao PROLIND**, ao tempo em que autoriza à celebração do contrato, nos termos da legislação, de cujo certame saiu vencedora a empresa: MARINEIDE OLIMPIO FERNANDO - ME - CNPJ: 13.558.334/0001-27. LOTE ÚNICO – Item 01 (Prestação de serviço de hospedagem em 80 Quartos Duplo), Valor mensal previsto: 3.680,00 (três mil seiscientos e oitenta reais) e Item 02 (Prestação de serviços de Hospedagem em 40 quartos Quádruplo), Valor mensal previsto: 3.680,00 (três mil seiscientos e oitenta reais); Valor global mensal previsto: R\$ 7.360,00 (sete mil trezentos e sessenta reais).  
Valor total adjudicado a licitante vencedora desta licitação: R\$ 51.520,00 (cinquenta e um mil quinhentos e vinte reais).

Arapiraca / AL, 26 de fevereiro de 2014.

*Prof. Jairo José Campos da Costa*  
*Reitor da Universidade Estadual de Alagoas*